www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 | Edição nº 2208A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Comunicação Social 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2022

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- ASSOCIAÇÃO S.O.S CRISTÃO

Objeto: "O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A majoração de mais 04 (quatro) vagas no que diz respeito ao projeto inverno, para execução de atividades voltadas ao "Serviço de Acolhimento Institucional", nas modalidades Casa Abrigo e Casa de Passagem".

Vigência: 02 (dois) meses a contar de julho de 2024 a agosto de 2024.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 40.442,02 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos), que serão repassados em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Público em Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2.024

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

.....